

# Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade na Amazônia

*Uma Aliança Internacional para Monitoramento e Conservação da Biodiversidade*

## Resumo

A Declaração de Mamirauá reúne governos amazônicos, instituições científicas, Povos Indígenas e Comunidades Locais, organizações não governamentais e o setor privado em um compromisso unificado para proteger a inigualável biodiversidade e patrimônio cultural da Amazônia. Motivada por ameaças crescentes, como desmatamento, mudanças climáticas e uso insustentável de recursos naturais, a Declaração de Mamirauá estabelece uma aliança internacional com forte liderança regional, fundamentada nas prioridades e capacidades dos países amazônicos, para promover o monitoramento colaborativo e participativo da biodiversidade em toda a Bacia Amazônica, habilitado por tecnologia, baseado no conhecimento tradicional e na ciência moderna. Os signatários se comprometem a promover a governança de dados aberta e ética, apoiar a capacitação e a mobilização de mecanismos de financiamento sustentáveis, contribuir para o desenvolvimento e a adoção de protocolos de monitoramento compatíveis entre países, com respeito às suas soberanias, e assegurar o alinhamento com os acordos ambientais globais e os direitos indígenas.

## Preâmbulo

**Reconhecendo** a Bacia Amazônica como uma das regiões mais ecologicamente significativas e biologicamente diversas da Terra, bem como seu papel crítico na regulação do clima global, no armazenamento de carbono, na proteção dos recursos de água doce e no apoio às culturas, à saúde e aos meios de subsistência de milhões de pessoas;

**Afirmando** que os ecossistemas amazônicos e a biodiversidade têm valor intrínseco além de sua utilidade para a humanidade;

**Reconhecendo** a diversidade única dos Povos Indígenas e Comunidades Locais na Amazônia e reafirmando seus direitos garantidos na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos

Povos Indígenas e em outros instrumentos internacionais relevantes, bem como o papel essencial das mulheres, jovens e grupos marginalizados na formulação de soluções eficazes e justas;

**Reconhecendo** os princípios e recomendações da Carta de Manaus sobre Monitoramento Participativo da Biodiversidade, que enfatizam o papel central dos Povos Indígenas e Comunidades Locais na gestão ecológica e na coprodução de conhecimento;

**Reconhecendo** os princípios e objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, das Metas de Biodiversidade de Aichi, do Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, do Acordo de Paris, da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, dos compromissos assumidos no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Declaração de Belém adotada na Cúpula da Amazônia em 2023, que reafirmou a cooperação regional, a liderança indígena e a urgência de deter o desmatamento e promover o desenvolvimento sustentável em toda a Amazônia;

**Reconhecendo** a importância da cooperação regional entre os países amazônicos e o respeito à soberania nacional na promoção da ação coletiva para a conservação e o uso sustentável dos recursos compartilhados da região;

**Reconhecendo** a necessidade urgente de ampliar e sustentar o apoio financeiro e técnico, por meio de soluções inovadoras e da mobilização estratégica de recursos, para viabilizar intervenções eficazes de monitoramento e conservação da biodiversidade em toda a Amazônia;

**Enfatizando** a necessidade de fortalecer a governança ambiental, assegurar o cumprimento das legislações nacionais e internacionais, enfrentar atividades ilegais como mineração não autorizada, extração de madeira e tráfico de vida selvagem, e combater de forma eficaz a corrupção que compromete a integridade socioambiental da região;

**Destacando** a importância de fortalecer a resiliência dos ecossistemas e das Comunidades Locais, apoiando estratégias de adaptação baseadas no território diante da intensificação dos impactos das mudanças climáticas;

**Reconhecendo** que o monitoramento da biodiversidade é fundamental para avaliar a saúde dos ecossistemas, detectar alterações e orientar as políticas de conservação eficazes, e que um sistema robusto de monitoramento sustenta a formulação de políticas baseadas em evidências, o manejo adaptativo e o cumprimento das metas nacionais e globais de biodiversidade;

**Preocupados com** as crescentes ameaças que comprometem os ecossistemas amazônicos – como desmatamento, as mudanças climáticas, a poluição e a exploração insustentável dos

recursos naturais – e ressaltando a urgência de ações coordenadas, baseadas em ciência, inclusivas e culturalmente respeitosas;

**Enfatizando** o papel crítico da restauração de paisagens amazônicas degradadas como estratégia para recuperar a biodiversidade, restaurar os serviços ecossistêmicos e garantir os meios de subsistência dos Povos Indígenas e Comunidades Locais;

**Reconhecendo** que os esforços passados e atuais de monitoramento da biodiversidade têm sido fragmentados e insuficientemente financiados além das fronteiras nacionais, e enfatizando a importância de promover a colaboração, a coprodução de conhecimento e parcerias duradouras entre instituições científicas, formuladores de políticas e sociedade civil.

Nós, abaixo assinados, adotamos a seguinte Declaração de Mamirauá:

## **I. Propósito**

A Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade na Amazônia tem como propósito estabelecer uma aliança internacional histórica que reúna governos, instituições científicas, Povos Indígenas e Comunidades Locais, organizações não governamentais e o setor privado, para promover um esforço de monitoramento da biodiversidade realizado em cooperação entre países da Bacia Amazônica, padronizado, integrado e habilitado por tecnologia, para informar políticas de conservação e restauração, proteger a integridade ecológica e cultural da região e promover benefícios concretos para seus povos.

## **II. Princípios**

### **1. Governança participativa.**

Estabelecer mecanismos de governança inclusivos, representativos e transparentes, que assegurem a participação efetiva, informada e equitativa de todas as partes interessadas.

### **2. Colaboração intersetorial.**

Promover a colaboração entre governos, instituições e redes científicas, Povos Indígenas e Comunidades Locais, organizações não governamentais e o setor privado.

### **3. Parcerias equitativas.**

Estabelecer parcerias que integrem o conhecimento tradicional e local com as tecnologias modernas, garantindo equidade e respeito.

### **4. Reconhecimento de iniciativas existentes.**

Reconhecer e fortalecer os esforços existentes de monitoramento da biodiversidade, apoiando sua harmonização, integração e aprimoramento.

**5. Respeito às políticas públicas.**

Reconhecer e apoiar as políticas públicas nacionais e regionais existentes relacionadas à conservação da biodiversidade, adaptação climática e desenvolvimento sustentável, garantindo que os esforços de monitoramento estejam alinhados e contribuam para a implementação e eficácia da política.

**6. Capacitação.**

Investir em treinamento e desenvolvimento de capacidades para todas as partes interessadas, incluindo gerenciamento de dados e habilidades analíticas.

**7. Inovação Tecnológica.**

Promover e investir em novas tecnologias para dimensionar o monitoramento da biodiversidade e melhorar sua eficiência e eficácia.

**8. Dados Abertos e Governança.**

Promover a infraestrutura e a governança de dados abertos, aplicando os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), CARE (Benefício Coletivo, Autoridade para Controlar, Responsabilidade, Ética) e TRUST (Transparência, Responsabilidade, Foco no Usuário, Sustentabilidade, Tecnologia), em conformidade com os marcos legais nacionais e respeitando a soberania informacional dos países amazônicos.

**9. Indicadores baseados na ciência.**

Desenvolver e aplicar indicadores baseados na ciência para apoiar a tomada de decisões oportuna e eficaz nos níveis local, nacional e global.

**10. Transparência e Responsabilidade.**

Garantir relatórios, monitoramento e avaliação transparentes das ações de biodiversidade para construir confiança e credibilidade.

**11. Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)**

Afirmar o direito dos Povos Indígenas e Comunidades Locais de dar ou negar consentimento para qualquer atividade que afete suas terras, recursos ou patrimônio cultural.

**12. Gerenciamento adaptativo.**

Comprometer-se a ajustar estratégias com base no monitoramento de resultados, desafios emergentes e novos conhecimentos científicos.

**13. Financiamento Sustentável.**

Promover mecanismos inovadores de financiamento e mobilização de recursos de longo prazo para garantir a continuidade do monitoramento da biodiversidade e o desenvolvimento de novas tecnologias.

**14. Gestão de Riscos e Salvaguardas.**

Implementar salvaguardas para prevenir riscos sociais, ambientais e de governança, garantindo a proteção dos direitos humanos e da integridade da biodiversidade.

#### **15. Cooperação regional.**

Fortalecer a colaboração entre os países amazônicos por meio de mecanismos acordados, visando à harmonização técnica dos esforços de monitoramento e ao intercâmbio de dados e conhecimentos, respeitando os marcos legais e a soberania de cada Estado.

### **III. Ações prioritárias para implementação**

Para operacionalizar os princípios delineados nesta Declaração, os signatários se comprometem, dentro de seu escopo de ação, com as seguintes ações prioritárias:

#### **1. Plataformas de Coordenação Regional.**

Estabelecer mecanismos inclusivos para colaboração transfronteiriça, permitindo que governos, Povos Indígenas e Comunidades Locais, pesquisadores e sociedade civil compartilhem conhecimento e coordenem esforços de monitoramento da biodiversidade.

#### **2. Protocolos de monitoramento padronizados.**

Co-desenvolver indicadores e metodologias compatíveis entre países que articulem o conhecimento científico com os saberes tradicionais e locais, respeitando os marcos legais e institucionais nacionais, com vistas à interoperabilidade técnica e ao fortalecimento da cooperação regional.

#### **3. Fortalecimento da capacidade.**

Investir em treinamento, infraestrutura e ferramentas digitais para capacitar as partes interessadas – especialmente Comunidades Locais e organizações indígenas – para liderar e sustentar as atividades de monitoramento.

#### **4. Financiamento Sustentável.**

Mobilizar recursos de longo prazo por meio de mecanismos nacionais e internacionais – incluindo orçamentos públicos, fundos climáticos e de biodiversidade, capital filantrópico e modelos inovadores de financiamento misto – promovendo sinergias entre setores e instrumentos.

#### **5. Governança ética de dados.**

Aplicar os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), CARE (Collective Benefit, Authority to Control, Responsibility, Ethics) e TRUST (Transparency, Responsibility, User Focus, Sustainability, Technology), além de adotar as melhores práticas e padrões e protocolos internacionais de dados de biodiversidade, para orientar a administração responsável de dados.

#### **6. Respeito aos direitos indígenas.**

Garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para todas as atividades que afetem territórios, recursos e patrimônio cultural indígenas, de acordo com os padrões internacionais de direitos humanos.

#### **7. Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem.**

Desenvolver sistemas transparentes para acompanhar o progresso, avaliar os resultados e adaptar estratégias com base em evidências científicas e contribuições das partes interessadas.

### **IV. Integração com as Políticas Nacionais**

Para maximizar o impacto, os signatários trabalharão para alinhar os princípios e ações da Declaração de Mamirauá com as estratégias nacionais de biodiversidade, planos de adaptação climática e políticas de desenvolvimento sustentável. Isso inclui incorporar os princípios, prioridades, estruturas de implementação e padrões éticos da Declaração na legislação nacional e nas estruturas de planejamento e promover o diálogo intergovernamental para harmonizar as abordagens nos países amazônicos.

### **V. Estrutura de implementação**

Para garantir a efetiva realização da Declaração de Mamirauá, os signatários se comprometem com uma abordagem de implementação em fases e colaborativa. Essa estrutura descreve as principais etapas e responsabilidades para orientar a ação coordenada em toda a Amazônia e garantir progresso constante, transparência e responsabilidade na consecução dos objetivos da Declaração:

#### **1. Curto prazo (1–2 anos)**

- Estabelecer plataformas de coordenação regional e mecanismos de governança inclusivos.
- Co-desenvolver protocolos e indicadores padronizados de monitoramento da biodiversidade e adotar padrões e protocolos internacionais para dados de biodiversidade.
- Iniciar programas de capacitação para Povos Indígenas e Comunidades Locais, pesquisadores e instituições apoiados pelo intercâmbio internacional de conhecimento entre os países da Bacia Amazônica e parceiros globais e fortalecidos por meio de redes de cooperação técnica.

- Garantir financiamento de longo prazo por meio de mecanismos inovadores e combinados que combinem recursos públicos, privados e internacionais, incluindo fundos climáticos e de biodiversidade.
- Expandir e aprimorar sistemas de monitoramento habilitados por tecnologia e infraestrutura de dados, considerando a interoperabilidade com as infraestruturas nacionais de biodiversidade.

## **2. Médio prazo (3-5 anos)**

- Integrar os princípios da Declaração nas estratégias nacionais de biodiversidade e nos marcos legais.
- Institucionalizar o gerenciamento adaptativo e o aprendizado contínuo nas redes de monitoramento.

## **3. Longo prazo (além de 5 anos)**

- Alcançar a interoperabilidade técnica entre os sistemas nacionais de dados de biodiversidade, respeitando os marcos regulatórios e a soberania informacional de cada país.
- Consolidar o monitoramento da biodiversidade amazônica como um dos principais contribuintes para as infraestruturas globais de dados ambientais e de biodiversidade, como os promovidos pela Rede Global de Observação da Biodiversidade (GEO BON), o Global Biodiversity Information Facility (GBIF), o Fórum Global de Infraestrutura de Pesquisa e outras interfaces internacionais de ciência e política, para fortalecer os sistemas de alerta precoce, orientar a adaptação climática e informar a tomada de decisões globais.
- Como parte dessa visão de longo prazo, a Declaração de Mamirauá busca fortalecer a Amazônia como referência global em inovação científica e conservação, respeitando os marcos nacionais de pesquisa, desenvolvimento e proteção territorial.

## **Supervisão e Coordenação**

Um órgão de governança ou grupo de trabalho será estabelecido para supervisionar a implementação, facilitar a colaboração, monitorar o progresso e garantir a transparência. Essa entidade será composta de representantes de governos, instituições científicas, Povos Indígenas e Comunidades Locais e organizações não governamentais, atuando em articulação com entidades regionais existentes, como a OTCA.

## **VI. Alinhamento com Estruturas e Acordos Globais**

A Declaração de Mamirauá está alinhada com as principais estruturas globais, incluindo a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, as Metas de Biodiversidade de Aichi, a Estrutura Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, o Acordo de Paris e a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e a iniciativa AI for Good. Também defende os direitos dos Povos Indígenas, conforme descrito na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e complementa os objetivos de cooperação regional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), reforçados pela Declaração de Belém. Com base nesses compromissos, a Declaração traduz os princípios internacionais em ações coordenadas e inclusivas para o monitoramento e conservação da biodiversidade em toda a Amazônia.

## **VII. Engajamento Público e Comunicação**

Reconhecendo a importância da conscientização pública e da participação inclusiva, os signatários se comprometem a divulgar a Declaração de Mamirauá e seus resultados em formatos e idiomas acessíveis, incluindo línguas indígenas. Os esforços de divulgação incluirão campanhas de envolvimento da comunidade, materiais educacionais e plataformas de acesso aberto para compartilhar dados de biodiversidade e monitorar resultados, promovendo a transparência e a confiança do público.

## **VIII. Signatários**

Nós, abaixo assinados, afirmamos nosso compromisso com o propósito, princípios e ações delineados na Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade na Amazônia. Ao endossar esta Declaração de Mamirauá, comprometemo-nos a colaborar além das fronteiras, setores e comunidades para fortalecer o monitoramento da biodiversidade, promover a conservação e restauração e defender os direitos e conhecimentos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Convidamos governos, organizações indígenas e comunitárias locais, instituições de pesquisa, grupos da sociedade civil e atores do setor privado em toda a região amazônica e além a se juntarem a esse esforço coletivo. Por meio de nosso compromisso compartilhado, pretendemos

construir uma base resiliente, inclusiva e baseada na ciência para salvaguardar a integridade ecológica e cultural da Amazônia para as próximas gerações.

**Entidades Endossantes:**

1. Instituto Mamirauá
2. The Sense of Silence Foundation
3. Universitat Politècnica de Catalunya, BarcelonaTech (UPC)
4. Conservação da Amazônia – ACCA
5. WCS
6. WWF
7. Panthera
8. Xprize
9. Imazon
10. Bioflore
11. Evolito
12. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SEDECTI-AM)
13. Instituto Serrapilheira
14. Alana
15. WRI
16. UFAM
17. Instituto Pró-Carnívoros
18. INPA
19. Instituto Juruá
- 20.